

REGULAMENTO GERAL

Corrida da Infantaria 2026 – 53º BIS

A Prova será realizada no dia **24 de maio de 2026**, na cidade de Itaituba – PA, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos. Ficando sua largada e chegada acontecendo na seguinte programação:

LARGADA:

7K: dia 24 de maio 2026 às 07:00h, na distância 7.000m, com largada e chegada no Pátio de Formatura do 53º BIS; e

3K: dia 24 de maio de 2026, às 07:05h, na distância de 3.500m, com largada e chegada no Pátio de Formatura do 53º BIS.

CADASTRO E IDADE

Para Prova, será considerada para efeito de inscrição e apuração de resultados, a **idade** dos inscritos e participantes em **24 de maio de 2026**.

O horário de largada da corrida ficará sujeito a eventuais alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, emergências no tráfego, problemas climáticos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, ou qualquer outro motivo que a Comissão Organizadora achar necessário.

PROTOCOLO SANITÁRIO:

A Corrida da Infantaria acompanha as regras sanitárias definidas pela Prefeitura de Itaituba através da Secretaria Municipal de Saúde. O atleta inscrito deverá estar apto a cumprir as exigências vigentes na data do evento.

1.CATEGORIAS

1.1. 7km

Masculino e Feminino: de 15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59, 60 anos em diante e Militar/Segurança Pública.

1.2 3km

Masculino e Feminino: de 08 a 13 anos, de 14 a 19 anos, de 20 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos, de 60 anos em diante.

2.REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

- 2.1.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.
- 2.2.** A inscrição na Corrida da Infantaria é pessoal e pode ter a titularidade transferida junto à organização, mediante solicitação, **ATÉ AS 17H00h do dia 14 DE MAIO**.

2.3 O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-la junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.3. As trocas de categorias não são autorizadas sob quaisquer circunstâncias.

2.4. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: <https://www.tapajosrun.com.br/evento/2026/corrída-rustica/corrída-da-infantaria>.

2.5. As inscrições serão encerradas no dia 20 de maio de 2026 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes

2.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. **Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;**

2.7. A organização se reserva ao direito de oferecer descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

2.8. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida **fora do prazo** previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

2.9. Art.49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90

CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art.49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

3.RETIRADA DO NÚMERO, CHIP DESCARTÁVEL E KIT

3.1. A data de retirada do kit será definida e informada pela organização em data oportuna.

Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips

descartáveis e kits em outro local ou data.

4. CUSTOS DE INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO

O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento (<https://www.tapajosrun.com.br/evento/2026/corrida-rustica/corrida-da-infantaria>).

4.1 Procedimento de Cancelamento e Reembolso

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso dos valores pagos, o atleta deverá:

a) entrar em contato com o suporte técnico da Tapajós Run através do telefone: (93) 99107-1027/e-mail: hariecaldas@gmail.com.

4.2 Documentação Necessária para Reembolso

O participante deverá enviar os seguintes documentos básicos para análise do pedido de reembolso:

- a) Documento de identificação (RG/CPF);
- b) Comprovante de pagamento e inscrição.

Obs.: o não envio de todos os documentos exigidos poderá acarretar a rejeição do pedido de reembolso. Termos e Condições se aplicam.

4.3 Observações Gerais

O participante declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento no momento da aquisição do produto.

5. NÚMERO DE PEITO

No kit o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, **à frente do uniforme de corrida**. Ele é **pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado**, e possui senha a ser utilizada pelo inscrito para participar das possíveis promoções e sorteios.

6. CHIP DESCARTÁVEL

Nesta prova estará sendo usado o chip descartável. O chip poderá ser no número de peito, já afixado ao mesmo, ou poderá ser o chip que deverá ser afixado no seu tênis, somente da forma que está na explicação que vem no envelope. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova que vai orientar como realizá-lo. O chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária sua devolução. **O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar.** Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir na leitora disponível seus dados pessoais. **Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip"**. É obrigatório o uso do Número de Peito e do Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, **implicará na desclassificação do atleta.**

7. USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL

Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de câmbio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos.

8. ÁREAS EM COMUM

Ao chegar no local da competição, procure utilizar logo os serviços de banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes à largada, momento este onde acontece o maior fluxo de utilização.

Os locais de largada são de administração militar, portanto, evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo ou urinando nestas áreas.

9. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Será disponibilizado 01 (ponto) na largada e chegada de cada prova, além disso: 01 (um) ponto de hidratação no percurso de 3km e 02 (dois) pontos de hidratação no percurso de 7km.

10. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO PERCURSO

É proibida a presença de fotógrafos, produtores de vídeos, drones e veículos de qualquer natureza (skate, patinete, monociclo, bicicleta, moto, patins, carro) não oficiais durante qualquer parte do percurso de quaisquer uma das provas do festival. O indivíduo que desrespeitar esta regra será, imediatamente, removido pela organização.

Além disso, **É PROIBIDA A GRAVAÇÃO E/OU GERAÇÃO DE IMAGENS E FOTOS DAS ÁREAS INTERNAS DO BATALHÃO**, com exceção das áreas que serão autorizadas a circulação livre de atletas

11. RESULTADOS

Os resultados das provas do evento CORRIDA DA INFANTARIA 2026 serão publicados no site oficial do evento <https://www.tapajosrun.com.br/resultados-eventos>. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não seja o oficial da prova. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

As solicitações de revisão dos resultados das provas do evento CORRIDA DA INFANTARIA 2026 serão aceitas somente até 7 dias após a realização do evento.

12. PREMIAÇÃO

Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação.

12.1 – PREMIAÇÃO DIRETA PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

Os atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e pódio imediatamente após o término da prova, e/ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

12.2 PREMIAÇÃO DIRETA POR CATEGORIA – FAIXA ETÁRIA

Os vencedores das categorias de faixa etária receberão medalhas de premiação.

IMPORTANTE:

Eventuais premiações somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos três (03) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; verificadas as consequentes desclassificações;

13. DIREITO AO USO DE IMAGEM

Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários patrocinadores, apoiadores e parceiros, bem como outros terceiros ligados à Corrida da Infância, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

14. REGRAS GERAIS

IMPORTANTE:

A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas, considerando o horário de largada do último participante. Após esses horários limites, os relógios e cronômetros da prova, serão desligados. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas percorrendo todo o percurso dentro do tempo máximo, receberão uma medalha de participação. Haverá na prova, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância.

Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes, fora destes limites. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde.

A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staff para a orientação e fiscalização dos participantes. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico e ecocardiograma a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro

momento do evento. O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Os atletas deverão ter atenção com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas ruas e nas trilhas por conta disso, os atletas terão a informação do itinerário que integram o percurso da corrida com antecedência. Somente entrarão no Funil de Chegada os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.

Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, para o Diretor Técnico da Prova (1º Ten Inf JOÃO GUILHERME KURT **NASS**).

Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Poderá o Organizador/Realizador alterar o percurso a qualquer momento, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos à integridade física dos participantes. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Itaituba-PA, 01 de maio de 2026.

JOÃO GUILHERME KURT **NASS** - 1º Ten
Diretor Técnico da Corrida da Infância 2026.